

Registro de Reunião nº 016/2014-SFG/ANEEL

Interessados: SFG e empresas credenciadas junto ao Edital de Credenciamento nº 01/2013.

Data/Hora: 12/3/2014, às 10h30.

Local: Sala de Reuniões da SFG/ANEEL.

Assunto: I Sorteio de Demandas de 2014 da SFG/ANEEL, em sessão pública.

Esta reunião teve como objetivo sortear quatro roteiros: roteiro 1 para o SERVIÇO 2A – Suporte ao diagnóstico dos procedimentos de operação e manutenção; roteiro 2 para o SERVIÇOS 2A – Suporte ao diagnóstico dos procedimentos de operação e manutenção e 2C – Suporte à avaliação dos procedimentos de operação e manutenção no Sistema Interligado – SIN; roteiro 3 para o SERVIÇOS 2A – Suporte ao diagnóstico dos procedimentos de operação e manutenção e 2C – Suporte à avaliação dos procedimentos de operação e manutenção no Sistema Interligado – SIN; e roteiro 4 com demandas para o SERVIÇOS 2A – Suporte ao diagnóstico dos procedimentos de operação e manutenção e 2C – Suporte à avaliação dos procedimentos de operação e manutenção no Sistema Interligado – SIN. O sorteio foi baseado nas regras contidas no Regulamento do Credenciamento vigente e no Edital de Credenciamento nº 01/2013, publicado no site da ANEEL. As empresas Geitran Consultoria e Planejamento Ltda., Spektro Engenharia Elétrica Ltda. e CMBR Engenharia Ltda., credenciadas pelo Edital nº 01/2011, obtiveram novo credenciamento, conforme relatório com protocolo SICNet nº 48532.003307/2013-00. O extrato das habilitações alcançadas foi publicado no Diário Oficial da União, conforme documento protocolado no SICNet com nº 48535.003118/2013-00. A empresa Emocel – Empresa de Manutenção, Operação Campos de Eletricidade Ltda., credenciada pelo Edital nº 01/2013, conforme relatório com protocolo SICNet nº 48532.005574/2013-00. O extrato da habilitação alcançada foi publicado no Diário Oficial da União, conforme documento protocolado no SICNet com nº 48535.006077/2013-00. Haja vista a necessidade da SFG do apoio de credenciados, um convite foi enviado, via ofício e via e-mail, às empresas até o momento credenciadas. Não obstante, as empresas não se fizeram representar nesta reunião e também não se manifestaram impedidas de executar as demandas objeto do **I Sorteio de Demandas de 2014**. A SFG explicou que a determinação do número de horas destinadas à execução das demandas obedeceu aos critérios da Nota Técnica nº 48/2013–SFG/ANEEL e, também, que na constituição dos roteiros foram considerados os recursos mais razoáveis à consecução dos trabalhos e a melhor logística percebida pelos técnicos da SFG. Uma breve explanação dos roteiros, descritos nos ANEXOS I, II, III e IV foi dada. A

Decreto nº 4.334 de 2002 - Art. 3º As audiências de que trata este Decreto terão sempre caráter oficial, ainda que realizadas fora do local de trabalho, devendo o agente público:

- I - estar acompanhado nas audiências de pelo menos um outro servidor público ou militar; e
- II - manter registro específico das audiências, com a relação das pessoas presentes e os assuntos tratados.

48532.00332/14-00



servidora Grazielle Teixeira Moura da Silva, da SLC, entregou a documentação comprobatória da regularidade das empresas participantes do sorteio: Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa. Tais documentos serão anexados a essa ata. Apesar disso, a empresa Emocel não apresentou Certidão de Débitos estaduais e Comprovante de Regularidade com o FGTS. A SLC ainda tentou retirar online esses documentos; mas, não foi possível, porque o sistema da Caixa Econômica e o Sistema SIARE do Estado de Minas Gerais estavam fora do ar. Isso não permitiu a participação da Emocel no sorteio. Feitas essas explicações, passou-se à distribuição de demandas, que se deu da seguinte maneira: 1) o roteiro 1 – 2A foi atribuído à empresa Geitran Consultoria e Planejamento Ltda. sorteado pelo servidor Gustavo Esteves Murad; 2) o roteiro 2 – 2A e 2C ficou para a empresa a CMBR Engenharia Ltda. sorteado pelo servidor João Francisco Darlei da Silva; 3) o roteiro 3 – 2A e 2C foi atribuído à empresa Spekro Engenharia Elétrica Ltda. sorteado pelo servidor Gustavo Esteves Murad; e 4) o roteiro 4 – o último – foi sorteado para a empresa CMBR Engenharia Ltda. pelo servidor João Francisco Darlei da Silva. Os representantes da área gestora demonstraram aos presentes que o critério de sorteio obedece aos princípios da isonomia e da impessoalidade. Depois de realizado o sorteio obteve-se a seguinte distribuição das demandas:

RESULTADO DO I SORTEIO DE DEMANDAS DE 2014		
Demanda	Data de Início	Empresa
Roteiro 1 – Serviço 2A	5/5/2014	Geitran Consultoria e Planejamento Ltda.
Roteiro 2 – Serviços 2A e 2C	5/5/2014	CMBR Engenharia Ltda.
Roteiro 3 – Serviços 2A e 2C	5/5/2014	Spekro Engenharia Elétrica Ltda.
Roteiro 4 – Serviços 2A e 2C	5/5/2014	CMBR Engenharia Ltda.

Para finalizar, a SFG facultou o uso da palavra aos participantes do sorteio para se manifestarem quanto à concordância dos procedimentos adotados. Não havendo nenhuma discordância quanto à conduta dos trabalhos, a reunião foi encerrada e lavrou-se esta ata, que vai assinada por todos os participantes.



Registro de Reunião nº 016/2014-SFG/ANEEL

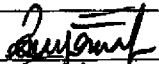
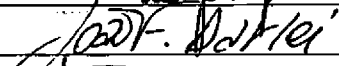
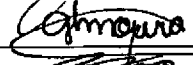
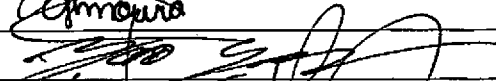
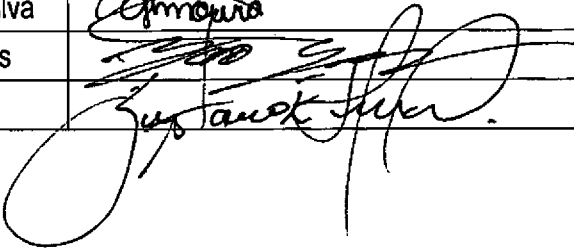
Interessados: SFG e empresas credenciadas junto ao Edital de Credenciamento nº 01/2013.

Data/Hora: 12/3/2014, às 10h30.

Local: Sala de Reuniões da SFG/ANEEL.

Assunto: I Sorteio de Demandas de 2014 da SFG/ANEEL, em sessão pública.

PARTICIPANTES

Nome	Assinatura	Instituição/UORG	Telefone	E-mail
Reiner Araújo Fonseca		SFG/ANEEL	61-2192-8434	reiner@aneel.gov.br
João Francisco Darlei da Silva		SFG/ANEEL	61-2192-8541	joaofds@aneel.gov.br
Grazielle Teixeira Moura da Silva		SLC/ANEEL	61-2192-8136	graziellemiranda@aneel.gov.br
João Gabriel Noronha Brotas		SLC/ANEEL	61-2192-8891	joaogabriel@aneel.gov.br
Gustavo Esteves Murad		SFG/ANEEL	61-2192-8756	gmurad@aneel.gov.br

Decreto nº 4. 334 de 2002 - Art. 3º As audiências de que trata este Decreto terão sempre caráter oficial, ainda que realizadas fora do local de trabalho, devendo o agente público:

- I - estar acompanhado nas audiências de pelo menos um outro servidor público ou militar; e
- II - manter registro específico das audiências, com a relação das pessoas presentes e os assuntos tratados.